

PORTARIA N° 788/2016

RETIFICA A PORTARIA N° 368/2014

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 102/2014;

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **368/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 03/07/2014, que concedeu o benefício de Pensão à **Sra. CLARINDA FERREIRA BECATI, CPF 009.168.856-66**, cônjuge supérstite, (100%), dependente habilitada de **ANTONIO LADEIRA BECATI, CPF: 508.616.386-20**, matrícula 212877, ex-servidor deste Município, para fazer constar da mesma, que o benefício de Pensão foi concedido com fundamento no artigo 40, §7°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 368/2014.

Varginha, 08 de agosto de 2016.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE